

REGULAMENTO DO FESTIVAL: PATOS E VIOLA FENAMILHO 2015

“NÃO SAIA DO TRILHO... POIS VAMOS CANTAR, NA CAPITAL DO MILHO...”¹

APRESENTAÇÃO:

Trata-se de um festival nacional, premiado, de canções sertanejas, que visa divulgar e valorizar a música sertaneja.

Faz parte do Festival: “**Patos e Viola**” a gravação de um CD contendo as 12(doze) canções classificadas na etapa final do festival.

O evento será realizado em três etapas:

- **Primeira - Pré-seleção:** Escolha das 20(vinte) melhores canções por uma comissão julgadora, composta por pessoas envolvidas com a cultural e de notável conhecimento musical;

- **Segunda - Classificação:** Apresentação pública dos 20(vinte) candidatos ou grupos escolhidos pela comissão julgadora da etapa anterior, para a seleção dos 12(doze) finalistas;

- **Terceira - Final:** Nesta etapa, serão escolhidos os premiados, ou seja, os 6(seis) primeiros lugares de cada categoria.

O festival irá contribuir para o desenvolvimento de nossa cultura e resgatar elementos importantes para perpetuação do estilo caipira e sertanejo, além do vasto conteúdo de valores como: afetividade, patriotismo, respeito ao meio ambiente, fraternidade, etc.

As informações contidas neste festival são de extrema importância para a formação e profissionalização da nova geração de artistas, que ganharão bagagem e conteúdo que os garantam permanência maior no mercado fonográfico e de entretenimento.

Ao longo dos anos a influência da música sertaneja na Festa Nacional do Milho sempre foi marcante. Diversos cantores apresentaram nos palcos dessa grande festa. Duplas, trios, violeiros e sanfoneiros cantaram e encantaram o povo patense.

De acordo com pesquisa realizada na Casa da Cultura do Milho (Memorial do Milho), em 50 programas da FENAMILHO observou-se que em 36 deles é presente o festival “*Roda de Violeiros*”. Este evento sempre foi de grande sucesso em nossa cidade, por muitos anos ele fez parte da vida de nosso povo. Com o intuito de divulgar a música sertaneja e resgatar o nosso tradicional festival estamos realizando o festival: **PATOS E VIOLA**.

Este evento será realizado com o apoio: Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas, Fundação Casa da Cultura do Milho, Algar Telecom e Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

REGULAMENTO:

Art. 1º - DO FORMATO:

O **PATOS E VIOLA** é um festival de canções sertanejas inéditas e originais, tanto a música como a letra e com a temática livre. O festival será constituído de duas categorias: Caipira e Sertanejo.

¹ Trecho da música: “Sou Patureba”, composição Nhô Teles, gravação original pelo Trio: Os Jassanãs.

§ 1º - Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente, nem lançada por gravadora com selo e registro no ECAD e, como original, a que não contiver plágio, adaptação, ou conteúdo similar de outro autor ou compositor.

§ 2º - As músicas poderão ser apresentadas, por interprete solo com acompanhamento próprio ou de terceiros, duplas ou trios, sem a presença de play back, seqüencial, ou similar, em todas as etapas.

§ 3º - Na categoria **Caipira** o acompanhamento musical deve ser por instrumentos acústicos ou eletrificados (viola caipira, violão, acordeom e percussão) sendo indispensável nos arranjos a viola caipira.

§ 4º - Na categoria **Sertanejo** a instrumentação é livre, exceto o uso de play back, seqüencial, ou similar, em todas as apresentações.

Art. 2º - DATAS, APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

O festival será realizado em três etapas, na cidade de Patos de Minas, nas datas a seguir:

a) **Pré-seleção:** De 08 a 18 de maio acontece a escolha das 20 (vinte) melhores músicas por uma comissão composta por pessoas envolvidas com a cultural e de notável conhecimento musical. O resultado dessa etapa será divulgado até dia 20 de maio, pela imprensa local e pelo site: www.fenamilho.com.br;

b) **Classificação:** No dia 02 de junho acontece a apresentação pública das 20 (vinte) músicas escolhidas na etapa anterior, para a seleção de 12 músicas finalistas.

c) **Final:** Dia 07 de junho acontece a segunda e última apresentação pública, quando os 12 (doze) finalistas se apresentarão e, desses, serão escolhidas as 06(seis) canções premiadas sendo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares de cada categoria.

§ 1º - Os participantes pré-selecionados para o **PATOS E VIOLA**, terão que confirmar suas presenças em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado no dia 20 de Maio.

§ 2º - As apresentações das duas últimas etapas do festival acontecerão no Memorial do Milho – Auditório Antenor Pereira Caixeta, Rua Major Gote, 1158 – Bairro Alto Caiçaras - Patos de Minas – MG – CEP, 38 700 908 no decorrer da Festa Nacional do Milho.

§ 3º - A ordem das músicas para apresentação nas etapas de classificação e final será feita pela comissão organizadora, por sorteio, após a pré-seleção.

§ 4º - A ordem da apresentação poderá ser alterada pela comissão organizadora desde que tenha motivo de força maior ou caso oportuno.

§ 5º - As interpretações deverão ser executadas da forma como as músicas foram inscritas, ou seja, com o(s) mesmo(s) cantor(es) e instrumental, contidos no CD ou DVD da inscrição.

§ 6º - As 20 (vinte) músicas selecionadas na etapa de Classificação serão apresentadas a partir de 18hs30min e as 12(doze) finalistas serão apresentadas, na etapa Final, a partir das 16hs.

§ 7º - As 12 (doze) canções finalistas farão parte do CD, o qual servirá de registro para difusão.

§ 8º - Para as etapas ao vivo, que são as de Classificação e Final, as passagens de som serão realizadas de 10 às 15 horas, tendo 15 minutos para cada música nas duas etapas, seguindo agendamento a ser realizado pelo telefone (34) 3818-2841.

§ 9º - Além da aparelhagem de som, estará à disposição uma bateria sem a caixa e os pratos.

§ 10º - O intérprete deverá apresentar-se uma hora antes do início, nos dias das apresentações com instrumentos próprios. O não cumprimento deste parágrafo torna o intérprete desclassificado automaticamente.

§ 11º - Os intérpretes terão tempo limite de 10 minutos para iniciar a apresentação. Para cada minuto excedido, a música perderá um ponto do total apresentado pelo júri. Desta forma, um atraso maior que 20 minutos desclassificará o candidato automaticamente.

§ 12º - Todas as despesas referentes à participação do **Patos e Viola** ocorrerão por conta exclusiva do participante.

§ 13º - O festival é organizado por uma comissão formada pela Fundação Casa da Cultura do Milho.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas de 09 de março a 30 de abril de 2015. Se efetuadas pelo correio, as inscrições deverão chegar à sede do festival até dia 07 de maio de 2015.

§ 1º - Cada participante terá direito a inscrever duas músicas no total: uma em cada categoria ou duas em apenas uma das categorias.

§ 2º - A inscrição será gratuita.

§ 3º - As inscrições devem ser feitas no Memorial do Milho, Rua Major Gote, 1158 – Bairro Alto Caiçaras - Patos de Minas – MG – CEP, 38 700 908 ou pelo correio neste mesmo endereço.

§ 4º - As inscrições de menores de 18 anos deverão ser realizadas por um adulto responsável.

§ 5º - Somente serão consideradas músicas com a letra na língua portuguesa.

§ 6º - No envelope para inscrição deverá conter o seguinte:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida pelo responsável e intérprete principal, sendo uma ficha por música.

b) 02 (duas) cópias das músicas em CD ou DVD com o(s) nome(s) da(s) música(s), **exclusivamente**.

c) 07 (sete) cópias das letras das músicas com o(s) nome(s) da(s) música(s) **exclusivamente**.

* Observação: considera-se intérprete principal o músico eleito pelo grupo participante para ser o responsável pela apresentação nos casos de duplas e trios.

§ 7º - O material inscrito não será devolvido.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos cedem à Fundação Casa da Cultura do Milho o direito de incluir suas músicas na gravação do CD do festival, com edição ilimitada, cedendo também o direito ao modo de distribuição e divulgação. Preservado os direitos autorais no caso de regravações por terceiros, cuja autorização será exclusiva por parte do autor.

§ 9º - As músicas inscritas em material defeituoso serão desclassificadas.

§ 10º - É vedada a participação no **Patos e Viola**, do júri e dos funcionários da Fundação Casa da Cultura do Milho, bem como inscrição de composições dos integrantes da comissão julgadora e jurados.

Art. 4º - JÚRI:

A comissão julgadora, nomeada como Júri, será composta por 7 (sete) ou mais pessoas envolvidas com a cultura e de notável conhecimento musical.

§ 1º - O Júri irá julgar os seguintes quesitos:

- a) Letra – 20 pontos
- b) Melodia – 20 pontos
- c) Evolução rítmica – 20 pontos
- d) Harmonia – 20 pontos
- e) Interpretação – 20 pontos

§ 2º - Das decisões do júri não cabe qualquer recurso.

Art. 5º - DA PREMIAÇÃO:

Serão distribuídos aos 06 (seis) primeiros selecionados de cada categoria (Música Caipira e Música Sertaneja) a premiação assim distribuída:

Música Caipira:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e uma faixa de gravação no CD **PATOS E VIOLA**;
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e uma faixa de gravação no CD **PATOS E VIOLA**

- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 4º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 5º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 6º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*.

Música Sertaneja:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*;
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 4º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 5º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*
- 6º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e uma faixa de gravação no CD *PATOS E VIOLA*.

§ 1º - Os valores dos prêmios não terão os descontos legais deduzidos.

§ 2º - Toda a premiação somente será válida na etapa Final.

Art. 6º - IMPEDIMENTOS:

Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, qualquer etapa poderá ser adiada.

No caso de início de uma apresentação e a mesma sendo impedida ou interrompida em razão de qualquer hipótese prevista neste regulamento haverá a repetição da apresentação.

Art. 7º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MILHO.

Patos e Viola - 2015.

Fundação Casa da Cultura do Milho
www.fenamilho.com.br

FICHA PARA INSCRIÇÃO

Categoria: Sertanejo () Caipira ()

Nome da música: _____

Compositor(es): _____

Intérprete (s) ou grupo: _____

Responsável pelo prêmio (conta nº Ag.....):

Nome: _____

Cidade e estado de origem: _____

Endereço: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Assinatura: _____

Observação:

O nome do intérprete deverá ser escrito somente no envelope de entrega, e na superfície do CD deverá constar apenas o(s) nome(s) das músicas.

Número de participantes da apresentação: _____

Relação de instrumentos:

.....

.....

.....

Termo de comparecimento:

Eu, _____ intérprete principal da música descrita nesta ficha, declaro concordar com todas as cláusulas do regulamento referente ao festival **Patos e Viola** – Fenamilho 2015. Comprometo-me a comparecer para as apresentações nas etapas classificatória e final. Estou ciente de que, em caso de atraso ou ausência da minha parte, nas datas e horários contidos no regulamento, estarei automaticamente desclassificado do **Patos e Viola**.

• **Observação:** considera-se intérprete principal o músico eleito pelo grupo participante, para ser o responsável pelo palco na apresentação nos casos de duplas, trios, ou mais participantes.

Assinatura do intérprete principal.